



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 11/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 07.06.2017**

LOCAL: _____

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. _____

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: _____

PRESIDENTE: _____

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); _____

VEREADORES: _____

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende); _____

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); _____

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); _____

Albano António Alves dos Santos (PS); _____

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende); _____

Maria José Rodrigues Dias (PS); _____

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto. _____

HORA DE ABERTURA: _____

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. _____

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; _____

Não se verificaram quaisquer intervenções; _____

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": _____

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; _____

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. _____

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade. _____

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; _____

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 103, datado de 01 de junho de 2017, cuja dotação orçamental é de 1.774.846,10€ e dotação não orçamental é de 247.326,88€ ---



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA";-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA – MUNICÍPIO DE RESENDE – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CIPRIANO – BANDA MUSICAL DE SÃO CIPRIANO "A NOVA" – ASSOCIAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE SÃO CIPRIANO "A VELHA";-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a minuta de acordo de parceria a celebrar entre o Município de Resende, Junta de Freguesia de São Cipriano, Banda Musical de São Cipriano "A Nova" e a Associação da Banda de Música da Casa do Povo de São Cipriano "A Velha" para a realização do evento "1º Encontro de Bandas de Música em São Cipriano", a ter lugar no dia 27 de maio do corrente ano na freguesia de São Cipriano, concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.3. JUNTA DA FREGUESIA DE CÁRQUERE – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência da barraca verde e trinta grades, para a realização da festa religiosa do "4º Domingo", a decorrer nos dias 26 a 28 de maio do corrente ano, na freguesia de Cárcquere, concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.4. UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS DE RESENDE – DIA MUNDIAL DO MÉDICO DE FAMÍLIA – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

bem como isenção do pagamento das respetivas taxas, para o transporte de idosos para participação do evento Dia Mundial do Médico de Família, a realizar no dia 29 de maio corrente, no Celeiro de Aregos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.5. Associação de Estudantes do Externato D. Afonso Henriques – Pedido de Cedência de Instalações;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência do Auditório Municipal, equipamento de som, funcionário bem como a isenção de pagamento das respetivas taxas, para a apresentação de um livro do escritor Raul Minh'Alma, no dia 26 de maio do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.6. ATITUDES TRAQUINAS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS AFONSINHOS” – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte de atletas dos vários escalões para assistir a Final da Taça Distrital de Juniores D, a realizar no dia 27 de maio do corrente ano em Tondela.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.7. DECLARAÇÃO DE APOIO – ALOJAMENTO LOCAL – CASA DA OBRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a declaração de apoio à Casa da Obras na pretensão de construção de alojamento local na Vila de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.8. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CARDOSO – PASSE ESCOLAR – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Maria de Fátima Pereira Cardoso, a solicitar o pagamento em prestações das faturas decorrentes do transporte escolar da sua educanda Fabiana Cristina Cardoso Monteiro no montante de 170,46€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

C.9. CONCURSO “MELHOR DOCE DE CEREJA DE RESENDE” – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, uma proposta de definição dos prémios para o concurso “Melhor Doce de Cereja de Resende”, edição de 2017.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da Vereadora Anabela Ribeiro de Oliveira – coligação PSD/CDS Por Resende), ratificar.-----

C.10. ESCOLA SECUNDÁRIA DE RESENDE – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS – FESTA DE FINALISTA – CENTRO ESCOLAR DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do palco, realização da Festa de Finalistas a realizar no Centro Escolar de Resende, no dia 22 de junho do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.11. MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA – MUNICÍPIO DE RESENDE – PARÓQUIA DE RESENDE – FESTA DO PADROEIRO SANTÍSSIMO SALVADOR;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta de acordo de parceria a celebrar entre o Município de Resende e a Paróquia de Resende para a realização do evento religioso “Festa do Padroeiro Santíssimo Salvador”, a realizar nos dias 04 a 06 de agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.12. ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES – EXTERNATO D. AFONSO HENRIQUES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS LICENÇA DE RUIDO – PEDIDO DE PARCERIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação um pedido de isenção de pagamento de taxas relativos à emissão de licenças de ruído bem como de parceria a celebrar entre o Município e a Associação de Estudantes do Externato D. Afonso Henriques para todos os eventos que esta associação venha a realizar. O senhor Presidente da Câmara propôs a isenção dos custos relativos à emissão da licença de ruído para o evento a realizar no Celeiro de Caldas de Aregos no dia 28 de maio do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.13. FÁBRICA DA IGREJA DE CÁRQUERE – REABILITAÇÃO PAISAGÍSTICA DO PARQUE DO CARVALHAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO TAXAS;-----



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Fábrica da Igreja de Cárquere a solicitar a isenção de pagamento de taxas pela emissão do alvará de construção, nos termos da alínea b) do n.º 7 do art. 25.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, da empreitada da Reabilitação Paisagística do Parque do Carvalho, freguesia de Cárquere, concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.14. REPAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - "CORVO-ALTOS-PALMA-ALCAVALAS" - "EN222-VILA VERDE-LIMITE DO CONCELHO" - "SÃO MARTINHO DE MOUROS-PAUS-EN222" - "SEARA-CÊTOS-PATARIA-EN222" - RATIFICAÇÃO DE TODO O PROCESSADO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, todo o processado, quer no sistema de gestão documental, quer na plataforma eletrónica de contratação pública "acinGov" da empreitada de repavimentação das estradas municipais "Corvo-Altos-Palma-Alcavalas" - "EN222-Vila Verde-Limite do Concelho" - "São Martinho de Mouros-Paus-EN222" - "Seara-Cêtos-Pataria-EN222", tendo o senhor Presidente apresentado a seguinte proposta:-----

Que a Câmara Municipal delibere:-----

a)- Ratificar todo o processado, quer no sistema de gestão documental, quer na plataforma eletrónica de contratação pública "acinGov";-----

b)- Aprovar solicitar ao empreiteiro, para alterar o plano de trabalhos e o plano de pagamentos, por razões de interesse público, de acordo com o n.º 1 da cláusula 8.ª do caderno de encargos a concurso, da seguinte forma:-----

1.ª - Beneficiação da EM entre Seara - Cêtos - Pataria - EN222;-----

2.ª - Beneficiação da EM entre EN222 - Vila Verde - Limite do concelho;-----

3.ª - Beneficiação da EM entre SMM - Paus - EN222;-----

4.ª - Beneficiação da EM entre Corvo - Altos - Palma - Alcavalas.-----

(Esta alteração resulta da necessidade de execução prévia de redes de abastecimento água e drenagem de águas residuais em algumas destas vias, as quais se encontram em fase de conclusão, com exceção da indicada em 1.º lugar, que está em condições de serem iniciados os trabalhos).-----

c)- Aprovar a consignação da obra para o dia 13-06-2017.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar a proposta.-----

C.15. ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL - TÉCNICO SUPERIOR - PSICOLOGIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a abertura de procedimento concursal



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

para recrutamento a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, de um Técnico Superior – Psicologia.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Questionou o facto de o procedimento concursal ser para “recrutamento a termo resolutivo certo”, contrariamente aos anteriores que, na sua maioria, foram para “prestação de serviços”.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que a decisão quanto ao tipo de procedimento teve por base a conveniência dos serviços, não havendo outra razão especial.-----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Fiquei muito preocupada, na informação prestada pela senhora Vereadora Maria José Dias onde se assume e passo a citar: “...os problemas ligados ao álcool, à violência doméstica, à negligência, à falta de competências parentais, ao isolamento social em especial dos mais idosos, entre outros, se tem vindo a acentuar”, fim de citação. Eu sublinho que se admite que os problemas se têm vindo a acentuar! Se se contratasse apenas porque a técnica dessa área está em mobilidade, faria sentido, mas assumir o agravamento daqueles problemas sociais é muito grave. E ainda mais o é porque vai ser aprovada uma contratação a termo certo, com data de fim prevista, sempre com o chapéu da precariedade. Sei que a técnica está em mobilidade e pode voltar. Mas isto deveria ser acautelado de outra maneira. Vou votar a favor, já sabem não concordo com a precariedade, mas pelo argumentário da senhora Vereadora, é importante apoiar as pessoas que estão a passar dificuldades.”.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Esclareceu que o teor da informação apenas reflete a realidade que os serviços têm vindo a detetar junto da população no âmbito do programa “Não Estou Só” e que esta realidade já existia anteriormente, sendo que agora com mais técnicos no terreno é mais suscetível de detetar estes casos, nomeadamente os de violência doméstica. Esclareceu ainda que no caso da violência doméstica o número de casos tem vindo a aumentar pelo simples facto de haver um maior número de denúncias. Disse ainda que através do programa “Não Estou Só” foi possível verificar e identificar as reais necessidades da população mais idosa do concelho. Esclareceu, por último, que muitos dos idosos têm vindo a ser acompanhados de perto por técnicos do Município e que esta proximidade vai permitir identificar, se os houver, mais casos, quer de violência doméstica, quer de necessidade de apoio aos idosos.-----

Presidente da Câmara – Referiu que o aumento de casos verificados deve-se ao serviço de proximidade que o Município tem vindo a desenvolver, sendo que o próprio conhecimento dos instrumentos que se encontram ao dispor da população para denuncia de casos, nomeadamente na violência doméstica, também contribui para esse aumento.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção dos Vereadores Jaime António Bernardino Alves e Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira – coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

C.16. REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a abertura do procedimento através de concurso público para a empreitada de Redes de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Anreade, Rossas, Mariares, Ovadas de Cima, Ovadas de Baixo, Panchorra, Talhada, Freigil e São Cipriano, bem como aprovação da composição do júri.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Questionou o senhor Presidente sobre as discrepâncias existentes nos valores constantes no documento em apreço, comparativamente com os valores constantes nos documentos referentes ao empréstimo, para as mesmas obras.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que a discrepância existente nos valores é derivada dos valores com e sem a respetiva comparticipação para as obras.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----

C.17. LOTEAMENTO FUNDO DO LUGAR – CORVO – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – JOSÉ ANTÓNIO PINTO ALMEIDA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de libertação de caução relativa ao loteamento Fundo do Lugar, Corvo, freguesia de Cárquere, concelho de Resende. Os serviços técnicos informaram favoravelmente à receção definitiva devendo ser libertada a caução retida, no valor de 177,67€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação dos serviços.**-----

C.18. LOTEAMENTO DA GRANJA – CÁRQUERE – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – ANTÓNIO DA SILVA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a receção definitiva das obras de urbanização do Loteamento da Granja, freguesia de Cárquere, concelho de Resende, em nome de António da Silva bem como libertação da caução, no valor de 4.635,89€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação dos serviços.**-----

C.19. LOTEAMENTO DAS BARRONDAS - CÁRQUERE – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – ALBERTO PINTO RABAÇA;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a receção provisória das obras de urbanização do Loteamento das Barrondas, freguesia de Cárquere, concelho de Resende, em nome de Alberto Pinto Rabaça bem como libertação de 90% da caução, no valor de 1.346,76€.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação dos serviços.

C.20. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE RECEITA – ANO DE 2017;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a 1ª Revisão ao Orçamento de Receita para o ano de 2017.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.

C.21. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2016;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, os documentos de prestação de contas consolidadas relativos ao ano económico de 2016.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.

C.22. FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do palco grande para a realização do evento religioso do "Corpo de Deus", a decorrer no dia 15 de junho do corrente ano, freguesia de São Martinho de Mouros, concelho de Resende. O senhor Presidente de Câmara propôs que seja reconhecido o interesse municipal do evento e a isenção de pagamento das respetivas taxas.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.23. CASA DO POVO DE RESENDE – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – FESTIVAL DA CEREJA 2017;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Casa do Povo de Resende, de ocupação de espaço público no Festival da Cereja/2017 bem como isenção de pagamento de taxas, tendo em vista a angariação de fundos.



Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Manifestou a intenção de abstenção, referindo que apesar de nada ter contra a realização deste tipo de atividade, lamentou o facto de os comerciantes terem ficado, de certa forma, impossibilitados de também eles terem a possibilidade de participar na divulgação da gastronomia local, sendo seu entendimento que os comerciantes deveriam participar neste tipo de evento.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Esclareceu que relativamente à restauração do concelho no dia do Festival da Cereja esta fica lotada e que tal situação não permitiria que esses estabelecimentos tivessem capacidade de exploração também no evento, sendo que todavia também os restaurantes nos dias da realização do Festival da Cereja conseguem obter uma maior faturação.--

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Referiu que são realizadas no País diversas festas e eventos de iguais características, sendo que os estabelecimentos de restauração também se encontram abertos, não sendo este aspeto impeditivo de também eles participarem nos referidos eventos. Disse que no seu entendimento a haver vontade e querer os estabelecimentos também poderiam ter participado. Por último disse que a não participação dos estabelecimentos de restauração restringiu um grupo que caso assim o entende-se poderiam participar.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Disse que para se verificar a participação dos restaurantes no festival estes apenas teriam de o solicitar.-----

Albano António Alves dos Santos (PS) – Referiu que o tratamento, ao nível da cedência do espaço público, para restaurantes e de IPSS's não poderia ser igual, uma vez que os restaurantes têm fins lucrativos e as IPSS's não tem.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Questionou o porquê de apenas terem sido convidadas duas IPSS's quando existem três no concelho.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Esclareceu que as duas IPSS's convidadas não possuíam qualquer espaço no Festival da Cereja contrariamente à Santa Casa da Misericórdia de Resende que possuía um stand e uma barraca para venda de cavacas.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), ratificar.-----

C.24. IRMANDADE DE SÃO FRANCISCO XAVIER – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – FESTIVAL CEREJA 2017;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Irmandade de São Francisco Xavier, de ocupação de espaço público no Festival da Cereja/2017 bem como isenção de pagamento de taxas, tendo em vista a angariação de fundos.-----

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias (PS) declarou-se impedida pelo que não participou na discussão e votação do presente assunto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), ratificar.-----

C.25. ITINERÁRIOS DOS TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2017/2018;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, os itinerários dos transportes escolares para o ano letivo 2017/2018.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h05.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2017.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAGT